ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2023

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando feriado do dia 20 de Setembro, dia da Revolução Farroupilha comemorado no Estado do Rio Grande do Sul.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, das 8h às 13h30min, no dia 19 de setembro do corrente ano, terça-feira.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de setembro de 2023.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

19 / 09 / 2023
a / /
São Fco. Assis 19 / 09 / 2023
Francieli Salbego
Servidor Responsável